



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

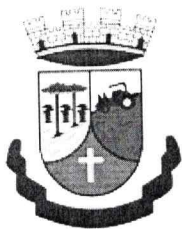
O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 05/05/2025.

Selbach-RS, 29 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos, orientação e assistência operacional no planejamento e organização de um Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, ao Poder Público da Prefeitura Municipal de Selbach/RS.

A contratação faz-se necessária, pois traz segurança, qualidade e cumprimento de prazos e a realização deste Programa Habitacional de Interesse Social proporcionará maior qualidade de vida para parte da população, atuando no combate a desigualdade. Visa também garantir acesso à moradia de qualidade, pois ter um local digno para morar é um direito social básico.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, porém faz-se necessária para dar acesso de moradia de qualidade à população de baixa renda.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação é para auxílio no encaminhamento e cadastramento do órgão público junto ao agente financeiro/financiador para a execução da venda de lotes públicos a beneficiários selecionados especificamente para a participação no Programa Habitacional de Interesse Social do Município objetivando a construção de unidades habitacionais; Apresentação de sugestão e auxílio na elaboração de editais de inscrições e lançamento do programa habitacional, editais de classificação, homologação, distribuição/sorteio dos lotes e sucessão de titulares; Assessoramento nos processos de classificação de beneficiários, junto ao conselho de controle social do programa, através da operacionalização de planilhas em Excel;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

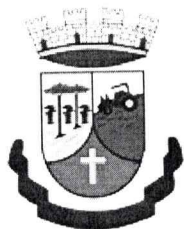
Participação em reuniões específicas e orientação de beneficiários; Auxílio na elaboração e encaminhamento de dossiês de beneficiários à instituição financeira; Acompanhamento dos trâmites dos processos de financiamento habitacional, como a chamada de vistorias e busca de informações de status individual de cada processo; Estruturação de grupo de comunicação do núcleo habitacional, via whatsapp; Assessoramento nas fases de solicitação de Alvará de Construção, registro de CNO e SCPO, Carta/Certidão de Habite-se, de CNDS junto a RFB e averbações junto ao Ofício de Registro de Imóveis; Disponibilização de pessoal técnico devidamente capacitado para auxiliar o município na elaboração das peças necessárias junto a instituição financeira; Elaboração estrutural de arquivo em meio físico e em meio digital de todo o processo, junto a administração pública.

O pagamento será realizado mensalmente. E o recurso utilizado para pagamento será LIVRE.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos, orientação e assistência operacional no planejamento e organização de um Programa Municipal de Habitação de Interesse Social. Para auxílio no encaminhamento e cadastramento do órgão público junto ao agente financeiro/financiador para a execução da venda de lotes públicos a beneficiários selecionados especificamente para a participação	Mensal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

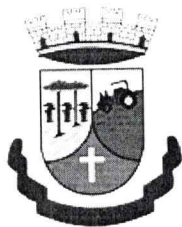
Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

no Programa Habitacional de Interesse Social do Município objetivando a construção de unidades habitacionais; Apresentação de sugestão e auxílio na elaboração de editais de inscrições e lançamento do programa habitacional, editais de classificação, homologação, distribuição/sorteio dos lotes e sucessão de titulares; Assessoramento nos processos de classificação de beneficiários, junto ao conselho de controle social do programa, através da operacionalização de planilhas em Excel; Participação em reuniões específicas e orientação de beneficiários; Auxílio na elaboração e encaminhamento de dossiês de beneficiários à instituição financeira; Acompanhamento dos trâmites dos processos de financiamento habitacional, como a chamada de vistorias e busca de informações de status individual de cada processo; Estruturação de grupo de comunicação do núcleo habitacional, via whatsapp; Assessoramento nas fases de solicitação de Alvará de		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Construção, registro de CNO e SCPO, Carta/Certidão de Habite-se, de CNDS junto a RFB e averbações junto ao Ofício de Registro de Imóveis; Disponibilização de pessoal técnico devidamente capacitado para auxiliar o município na elaboração das peças necessárias junto a instituição financeira; Elaboração estrutural de arquivo em meio físico e em meio digital de todo o processo, junto a administração pública.		
---	--	--

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

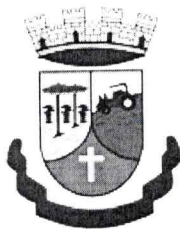
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn como gestora e Monique Moraes Müller para atuar como fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 14 de abril de 2025.

MARISA MARIA KUHN

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO